

Processo HÓLOS nº: 44341/2020 – SGP 4
Protocolo HÓLOS nº 2023/0091648 – SGP 4
Ofício nº: 219/2024 – SGP 4.1

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção a Petição de nº 037/2024, datada de 22 de agosto de 2024, comunico que a decisão sobre as providências a serem tomadas em relação a não conclusão ou finalização do curso, cabe ao Juiz Corregedor do Oficial de Justiça, que procederá com a devida análise das especificidades da situação concreta.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de consideração e estima.

São Paulo, data registrada no sistema.

WAGNER ROBY GIDARO
Juiz Assessor da Presidência

ANDRÉ GUSTAVO CIVIDANES FURLAN
Juiz Assessor da Presidência

3 DE FEVEREIRO DE 1874

Ao Senhor
CASSIO RAMALHO DO PRADO
Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo
CAPITAL– SP